



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL nº 07, de 15 de julho de 2020  
Programa Novos Caminhos/Bolsa- formação  
INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF GOIANO), pelo presente edital, em atendimento ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 07/2020/GAB/SETEC/SETECMEC, que trata da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade Educação à Distância (EaD), pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, durante o estado de calamidade pública - Covid-19, torna público que, no período de 15 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade à distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2020, com início em 03 de agosto de 2020.

1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pelo IF Goiano. Não é permitida a inscrição em mais de um curso. O candidato poderá realizar a retificação de sua inscrição, apenas durante o período de inscrições (função “acompanhar inscrição” no sistema de seleção).

2. Os candidatos selecionados para cursos oferecidos no Edital nº 04, de 01 de maio de 2020 e no Edital nº 06, de 09 de junho de 2020, do Programa Novos Caminhos não poderão participar desta chamada.

3. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigidas, encontram-se disponíveis no Anexo I deste edital.

4. A inscrição será efetuada via internet, por meio do Sistema de Seleção do IF Goiano, disponível no endereço eletrônico [www.ifgoiano.edu.br](http://www.ifgoiano.edu.br), de 15 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020.

**4.1 O Sistema de Seleção do IF Goiano não é compatível com sistemas operacionais de telefones celulares.**

5. Requisitos para inscrição:

- Possuir e-mail válido do Google;
- Estar logado em uma conta Google;
- Ter em mãos os números do RG e CPF, que serão incluídos no formulário de inscrição;
- Anexar documento de identidade com foto, comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou histórico escolar), termo de compromisso assinado (anexo II) e autorização do responsável (menores de idade/anexo III), no ato da inscrição, no Sistema de Seleção do IF Goiano
- Possuir escolaridade e idade mínimas no ato da inscrição, de acordo com o Guia de Cursos FIC (2016) e anexo I deste Edital;
- Preencher corretamente todos os itens do formulário, e ao final, clicar em “Enviar”.

5.1 O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado (após conclusão das atividades no curso pretendido).

6. O candidato receberá em seu e-mail, o comprovante de sua inscrição.

7. A forma de ingresso será através de sorteio, em atendimento ao Ofício nº 85/2020/GAB/SETEC/MEC, de 15 de maio de 2020, respeitando-se o limite de vagas ofertadas em cada curso. O sorteio será realizado através de Sistema Eletrônico desenvolvido pelo IF Goiano.

8. O IF Goiano divulgará a lista preliminar dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico [www.ifgoiano.edu.br](http://www.ifgoiano.edu.br), no dia 28 de julho de 2020, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

9. A matrícula será recusada em casos quando:

- A documentação não for apresentada, ou for insuficiente (ilegível, parcial, incompatível)
- Não houver vaga disponível.
- Houver legislação específica que o justifique.
- Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e no Guia Pronatec de cursos FIC (2016), ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n. 817/2015 ou na legislação aplicável.
- Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos.
- Houver cancelamento justificado de turma.

10. O IF Goiano providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos
11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, haverá contato por e-mail, ou ligações telefônicas, com candidatos em lista de espera.
12. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I, se possui a escolaridade e idade mínimas para realizar o curso.
13. As inscrições, bem como os cursos FIC do IF Goiano, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados totalmente à distância, através da plataforma AVA MOODLE. Para receber o certificado, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente. O aluno deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.
14. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IF Goiano, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
15. O período de execução dos cursos é de 03 de agosto de 2020 a 11 de novembro de 2020. Entretanto, apresentam períodos de execução diferentes, segundo planejamento realizado por cada campi ofertante. O término dos cursos poderá ser prorrogado, por motivos de força maior.
16. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico do IF Goiano ([www.ifgoiano.edu.br](http://www.ifgoiano.edu.br)).
17. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>
18. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IF Goiano e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral (Reitoria) e Coordenações Adjuntas nos campi.
19. Fica facultado ao IF Goiano, a transferência de alunos entre turmas de mesmo curso, inclusive quando ofertadas em campi diferentes, nos casos onde julgar necessária a equalização do número de alunos nestas ofertas.
20. Em casos onde a transferência de alunos entre cursos diferentes, seja pertinente, o IF Goiano fará consulta ao aluno inscrito. Caso haja interesse do aluno, assinatura de Termo de Aceite, e o curso ainda não tenha iniciado, este procedimento será realizado.
21. Este Edital terá prazo de validade de seis meses, a contar de sua data de publicação.
22. Cronograma

ETAPA	DATA
Publicação do Edital e abertura do sistema de inscrições	15/07/2020
Encerramento das inscrições	27/07/2020 às 23:59
Homologação dos inscritos, realização de sorteio e publicação dos resultados.	28/07/2020
Abertura de recursos	29/07/2020
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	30/07/2020
Cadastramento das matrículas no Sistec	31/07/2020 a 02/08/2020
Início das aulas	03/08/2020

Goiânia/GO, 15 de julho de 2020

Original Assinado  
Elias de Pádua Monteiro  
Reitor

## ANEXO I - Quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigidas

CIDADE	CURSO	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA
CERES	Agente de Desenvolvimento socioambiental	60	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo e idade mínima 16 anos.
CERES	Agente de Gestão de resíduos sólidos	60	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo e idade mínima 16 anos.
CERES	Auxiliar de Agropecuária	60	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo e idade mínima 16 anos.
CERES	Programador Web	70	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	60	Ensino Médio Completo e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Auxiliar de Agropecuária	60	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Auxiliar Pedagógico	60	Ensino Médio Completo e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Bovinocultor de corte	60	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Cadista para a Construção Civil	60	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	60	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Operador de Processamento de Grãos e Cereais	60	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Ovinocultor	60	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto e idade mínima 16 anos.
IPORÁ	Recepcionista	80	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Incompleto e idade mínima 16 anos.

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Nome completo do candidato(a):		
Curso e campus pretendidos:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento :		
(Se menor) Nome completo do(a) responsável:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
<p>Pelo presente, na condição de candidato(a) a vaga para o cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), do Instituto Federal Goiano, conforme o EDITAL nº XX/2020 - GAB/REI/IFGOIANO, de 15 de julho de 2020, comprometo-me a me dedicar a todas as atividades acadêmicas propostas para a realização do referido curso, caso eu tenha minha matrícula efetivada.</p> <p>Estou ciente de que são de minha inteira responsabilidade, as informações prestadas no ato desta inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento, reservando ao IF Goiano o direito de minha exclusão deste Processo de Inscrições, em caso do não preenchimento de forma completa e correta e/ou fornecimento de dados inverídicos. E que, ainda, se comprovadas irregularidades em qualquer fase do processo, estarei sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.</p>		
<p>_____, ____ de _____ de 2020</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato ou Responsável</p>		

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Somente para alunos menores)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de  
identidade n° \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_,  
email \_\_\_\_\_  
(parentesco) \_\_\_\_\_, do (a) estudante \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, identidade n° \_\_\_\_\_, órgão  
emissor \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Autorizo a sua participação  
do Curso \_\_\_\_\_, do IF Goiano - Campus  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/07/2020 09:56:12.
- **Francimar Alves Ximenes, DIRETOR - CD3 - DEXT-REI**, em 15/07/2020 09:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163881

**Código de Autenticação:** 48d57852ff



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Reitoria  
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010  
(62) 3605-3600